



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Santo André, 17 de abril de 2020.

Orientações em relação aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) no âmbito dos cursos de graduação do CCNH

Considerando os Decreto do Governo do Estado de São Paulo 64.881 de 22 de março de 2020, que instituiu a quarentena no Estado no contexto da pandemia de COVID-19, o Decreto 64.920 de 6 de abril de 2020 que estende o prazo de quarentena, a implantação do Regime de Estudos Continuados Emergenciais, conforme ConsEPE N° 239/2020 (http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_932.pdf#page=6) e a Portaria do Ministério da Educação N° 343, de 17 de março de 2020 (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>) que dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais a Direção de Centro iniciou um diálogo entre os Coordenadores de Curso do CCNH na tentativa de definirmos estratégias a fim de aproveitar as atividades/encontros já realizados com os alunos que desenvolviam seus TCCs no primeiro quadrimestre letivo de 2020.

Nesta reunião, consolidamos as seguintes orientações gerais:

1. As turmas de TCCs estão suspensas (com contabilização dos créditos aos docentes para as 5 semanas, bem como as atividades e horas já realizadas pelos discentes);
2. Coleta de dados experimentais em campo ou laboratório devem ser evitadas. Caso sejam imprescindíveis, deverão ser seguidos os protocolos e recomendações das autoridades para evitar a dispersão e contaminação no contexto da COVID-19, como o uso de máscara, distanciamento social, higienização frequente de mãos e superfícies, dentre outras;
3. Desde que haja consenso, as atividades entre aluno e orientador para elaboração do TCC poderão prosseguir, preferencialmente de modo remoto. Caso encontros presenciais sejam imprescindíveis, deverão ser seguidos os protocolos e recomendações das autoridades para evitar a dispersão e contaminação no contexto da COVID-19, como o uso de máscara, distanciamento social, higienização frequente de mãos e superfícies, dentre outras.

- i. Importante salientar que, em cumprimento ao disposto nos Decretos do Governo do Estado relativos à quarentena, reforça-se a recomendação de interações virtuais para estas tarefas;
 - ii. Da mesma forma, a coleta de dados experimentais, sejam em trabalhos de campo ou em laboratório também devem ser evitadas e o isolamento social deve ser seguido.
4. Todos os documentos necessários à conclusão e defesa dos TCCs podem ser preenchidos e assinados de acordo com as datas propostas pelos docentes responsáveis pelas turmas de TCCs vigentes e suspensas no período de ECE;
5. A defesa dos TCCs deverá ocorrer preferencialmente período previsto para as atividades presenciais no contexto do ECE. Caso o aluno deseje defender seu TCC antes do retorno às atividades presenciais, ele deve contactar seu orientador de TCC e o professor coordenador da disciplina para avaliarem a possibilidade de que a defesa ocorra via plataforma digital.